



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.041

De 14 de outubro de 2013

Autógrafo nº 198/13 – Projeto de Lei nº 203/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.375.365,62 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para atender despesas com a construção do prédio para implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA modelo 1 no Residencial Laura Molina, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0038 | Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência. | | |
| 10.301.0038.1 | Projeto | | |
| 10.301.0038.1.000 | Construção da UPA porte I no Parque Residencial Laura Molina. | R\$ | 2.375.365,62 |
| FONTE DE RECURSOS | 05 – Transferências de convênios federais – vinculados | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | R\$ | 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 01 – Tesouro | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | R\$ | 175.365,62 |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 175.365,62 será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de recursos do Tesouro Municipal a fim de atender a contrapartida municipal, e o valor de R\$ 2.200.000,00 será coberto com recursos provenientes de repasses fundo a fundo do Ministério da Saúde.

1257 19/10/2013 09:43:07 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").